



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0207, DE 18 DE MAIO DE 2018 *

Institui o Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal do Trabalho da 5ª Região para o biênio 2017-2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o modelo de gestão de pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região às exigências da sociedade atual, às transformações das relações de trabalho, aos avanços da tecnologia de informação e da comunicação e das práticas de administração moderna;

CONSIDERANDO que a melhoria da gestão de pessoas é um dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia Judiciária 2015-2020, a teor da Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014;

CONSIDERANDO que o Comitê Regional deverá atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas e instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o constante do PROAD nº 12.618/2017, protocolado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional;

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada via intranet no período de 05 de abril a 31 de maio de 2017, entre os magistrados e servidores inscritos;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 024/2017, da AMATRA5;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal do Trabalho da 5ª Região, o Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, para o biênio 2017/2019, com as seguintes atribuições, conferidas pela Resolução CNJ nº 240/2016:

I – propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política;

II – atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III – monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de

Firmado por assinatura digital em 22/05/2018 10:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 101180522020147044.
Firmado por assinatura digital em 21/05/2018 15:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118052102019856243.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência

pessoas;

IV – instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O Comitê ora instituído terá a seguinte composição:

~~I – 1 (um) Magistrado indicado pelo Tribunal:-~~

~~———— Exma Juíza Dorotéia Silva de Azevedo Mota — Titular
———— Exmo Juiz Franklin Christian Gama Rodrigues — Suplente~~

~~II – 1 (um) Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados:-~~

~~———— Exma Juíza Soraya Gesteira de Azevedo Lima Marques — Titular
———— Exma Juíza Carla Fernandes da Cunha — Suplente~~

~~III – 2 (dois) Magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, a partir da lista de inscrição:-~~

~~———— Exma Juíza Viviane Maria Leite de Faria — Titular
———— Exma Juíza Carla Fernandes da Cunha — Suplente
———— Exma Juíza Andrea Barbosa Mariani da Silveira Ludwig — Titular
———— Exmo Juiz Paulo César Temporal Soares — Suplente~~

~~IV – 1 (um) Servidor indicado pelo Tribunal:-~~

~~———— Maria das Graças Lima Brandão — Titular
———— Marina Lopez Prata — Suplente~~

~~V – 1(um) Servidor escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados:-~~

~~———— Julieta Viana de Queiroz Machado — Titular
———— Itana Leonor Ribeiro Britto Reis — Suplente~~

~~VI – 2 (dois) Servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir da lista de inscrição:-~~

~~———— Maria Daniela Soares Figueiredo Mascarenhas — Titular
———— Marília de Sousa Martins Almeida Rocha — Suplente
———— Lucinda Maria Sapucaia da Silva — Titular
———— Delly Botelho de Souza — Suplente~~

~~VII – 01 (um) Magistrado indicado pela AMATRA5, sem direito a voto:-~~

~~———— Guilherme Guimarães Ludwig — Titular
———— André Oliveira Neves — Suplente~~

~~VIII – 01 (um) Servidor indicado pelo SINDJUFE — BA, sem direito a voto.-~~

Firmado por assinatura digital em 22/05/2018 10:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 101180522020147044.
Firmado por assinatura digital em 21/05/2018 15:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118052102019856243.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência

Alexandre José Araújo de Souza — Titular

Ivone Pereira da Cruz — Suplente

(Incisos I a VIII alterados pelo Ato nº 0153/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 27.07.2021, páginas 2-3)

I – 1 (um) Magistrado indicado pelo Tribunal:

Exmo Juiz Haroldo Mendes Barbosa – Titular

Exmo Juiz Franklin Christian Gama Rodrigues – Suplente

II - 1 (um) Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos interessados:

Exmo Juiz Cassio Meyer Barbuda – Titular

Exma Juíza Carla Fernandes da Cunha – Suplente

III – 2 (dois) Magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, a partir da lista de inscrição:

Exma Juíza Karine Andrade Britto Oliveira – Titular

Exma Juíza Carla Fernandes da Cunha – Suplente

Exmo Juiz Fabiano de Aragão Veiga – Titular

Exmo Juiz Paulo César Temporal Soares – Suplente

IV – 1 (um) Servidor indicado pelo Tribunal:

Maria das Graças Lima Brandão – Titular

Tais Siqueira Lopes de Figueiredo – Suplente

V - 1(um) Servidor escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados:

Julieta Viana de Queiroz Machado – Titular

Sergio Cerqueira de Lima – Suplente

VI –2 (dois) Servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir da lista de inscrição:

Maria Daniela Soares Figueiredo Mascarenhas – Titular

Marília de Sousa Martins Almeida Rocha – Suplente

Lucinda Maria Sapucaia da Silva – Titular

Delly Botelho de Souza – Suplente

VII - 1 (um) Magistrado indicado pela AMATRA5, sem direito a voto:

Exmo Juiz Agenor Calazans da Silva Filho – Titular

Exmo Álvaro Marcos Cordeiro Maia – Suplente

VIII - 1 (um) Servidor indicado pelo SINDJUFÉ – BA, sem direito a voto:

Alexandre José Araújo de Souza – Titular

Firmado por assinatura digital em 22/05/2018 10:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118052202020147044.

Firmado por assinatura digital em 21/05/2018 15:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118052102019856243.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência

Ivone Pereira da Cruz – Suplente.

§ 1º O Tribunal adotará as medidas necessárias para proporcionar aos membros do Comitê Gestor Local condições adequadas ao desempenho de suas atribuições, facultada a designação de equipe de apoio às suas atividades.

§ 2º O Tribunal deve avaliar continuamente as atividades, o desempenho e os resultados da área de gestão de pessoas.

§ 3º O Comitê deve realizar reuniões periódicas, a cada 6 (seis) meses ou, se necessário, em prazo menor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 18 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 18.05.2018, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Alterada pelo Ato nº 0153/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 27.07.2021, páginas 2-3.*

Theлма Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 22/05/2018 10:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118052202020147044.
Firmado por assinatura digital em 21/05/2018 15:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118052102019856243.